



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL nº 065	Rub.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.467 /2023.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 /2024

PROJETO DE LEI Nº 1.467/2023

AUTOR: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTOR DA EMENDA: MANOEL MAZZUTTI NETO

Altera a redação do artigo 3º, letra d, do Projeto de Lei nº 1.467/2023, o qual passará a vigorar nestes termos:

~~d) Restaurante, com capacidade de atendimento de no mínimo 100 pessoas~~

d) Restaurante, com capacidade de atendimento de no mínimo 40 (quarenta) pessoas

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024


MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
070	2

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei solicita autorização para que O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REGULAMENTE ÁREA PARA ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO DE VEÍCULOS PESADOS.

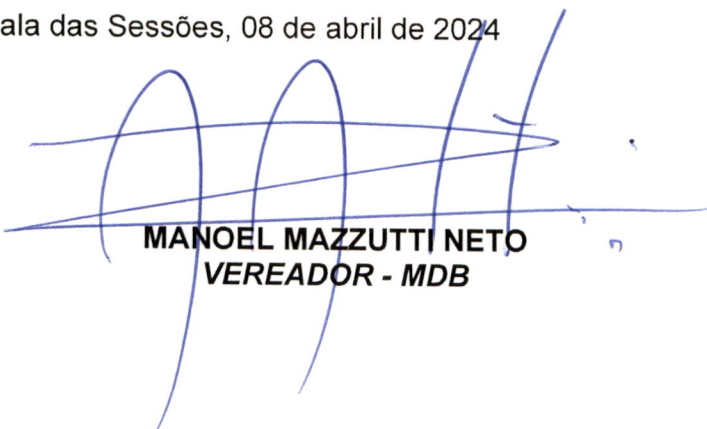
A regulamentação visa fomentar a livre concorrência; possibilitar mais investimentos privados; democratizar a utilização dos estacionamentos credenciados.

Desta forma, apresento algumas Emendas Modificativas a fim de trazer melhorias para a regulamentação dos estacionamentos de veículos pesados.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevadas estima e consideração.

É a justificativa

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024


MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR - MDB